

**EDITAL N° 157/2023 – DEAD/FUERN**

**DIVULGA O RESULTADO PRELIMINAR DA ANÁLISE DE CURRÍCULOS DOS(AS) CANDIDATOS(AS) COM INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS NO PROCESSO SELETIVO PARA A FUNÇÃO DE COORDENADOR(A) DE POLO ASSOCIADO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REGIDO PELO EDITAL N°126/2023- DEAD/FUERN.**

A Fundação Universidade do Estado do Rio Grande do Norte - FUERN, por meio da Diretoria de Educação a Distância - DEaD, torna público o resultado preliminar dos(as) candidatos(as) com inscrições homologadas no processo seletivo para a função de coordenador(a) de polo associado da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, regido pelo Edital n°126/2023- DEAD/FUERN.

**1. DO RESULTADO PRELIMINAR**

1.1 Consta no quadro abaixo o resultado preliminar da análise de currículo dos(as) candidatos(as) com inscrições homologadas para Coordenador(a) do **POLO DE ASSU**.

CLAS	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	POLO	A	B	C	D	E	F	G	TOTAL
1°	Francisco Francijési Firmino	ASSU	8	0	0	0	15	7,5	0	30,5
2°	Gabriella Patricia Cabral Galdino	ASSU	4	0	0	0	3	2,5	0	9,5

Legenda: A: Formação; B: Coordenação de polo presencial EAD; C: Professor na EAD; D: Tutor presencial ou EAD; E: Docente no Ensino Superior presencial; F: Docente na Educação básica; G: Cursos de Formação em EAD, mín-40 h/a.

1.2 Consta no quadro abaixo o resultado preliminar da análise de currículo dos(as) candidatos(as) com inscrições homologadas para Coordenador(a) do **POLO DE PATU**.

CLAS	NOME DO(A) CANDIDATO(A)	POLO	A	B	C	D	E	F	G	TOTAL
1°	Silvana Elizabete de Andrade	PATU	4	10	15	15	0	10	8	62

Legenda: A: Formação; B: Coordenação de polo presencial EAD; C: Professor na EAD; D: Tutor presencial ou EAD; E: Docente no Ensino Superior presencial; F: Docente na Educação básica; G: Cursos de Formação em EAD, mín-40 h/a.

**2. DOS RECURSOS**

2.1. O(A) candidato(a) que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da análise de currículo do processo seletivo poderá fazê-lo através de formulário eletrônico disponível no site <https://dead.uern.br/selecoes/> no dia **18/10/2023**.

- 2.2. O resultado dos recursos da análise de currículo será divulgado no endereço eletrônico <https://dead.uern.br/selecoes/> no dia **19/10/2023**. Não serão encaminhadas respostas individuais aos(as) candidatos(as).
- 2.3. O recurso interposto pelo(a) candidato(a) deverá ser claro, consistente e objetivo. Recursos inconsistentes serão indeferidos.
- 2.4. Os recursos cujo teor desrespeite a comissão examinadora serão preliminarmente indeferidos.
- 2.5. A decisão final da comissão de seleção será soberana e definitiva, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

**Mossoró/RN, 17 de outubro de 2023**

Prof. Dr. Giann Mendes Ribeiro  
Diretor da Diretoria de Educação a Distância  
Portaria Nº3654/2022– GP/UERN